



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 554, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 11474/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino que o arquivo de transmissão da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Valença, só poderá ser emitido a Caixa Econômica Federal, após a ratificação e conferência do Diretor do Departamento de Processamento de Dados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito